



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA N° 11-2023

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, e
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Desterro do Melo, conforme segue:

- **17/02/2023** - Sexta-feira -Dia de Nossa Senhora do Desterro (Feriado Municipal).
- **20/02/2023** - Segunda-feira - Carnaval (Ponto facultativo).
- **21/02/2023** - Terça-feira - Carnaval (Ponto facultativo).
- **22/02/2023** - Quarta-feira - Cinzas (Ponto facultativo)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 16 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo